Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 112/97 Proc. 21.085

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica construção de obstáculo

03.03.97

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um obstáculo na Avenida 9 de julho em Paulópolis.

Estão sendo construidas novas casas no final da referida avenida na direção de Tupã, por isso e pelo fato dos motoristas não respeitarem o limite de velocidade exigido no perimetro urbano é que os moradores solicitam a construção de referido obstáculo.

Sala das Sessões,

Pompéia, 03 de março de 1.997.

Valdir Cervelin
Vereador

ref. 166/97